



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 27 de Junho de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

REQUERIMENTO

CASAS DE HABITAÇÃO SOCIAL

A falta de habitação nos Açores é uma preocupação que o CHEGA tem vindo a denunciar, já que muitas famílias deparam-se com preços exorbitantes de arrendamento ou com a falta de capacidade financeira para recorrer ao crédito.

No entanto, há habitações que são propriedade da Região – e das autarquias – que têm rendas praticamente irrisórias, para dar resposta a famílias com carências sociais. Apesar das rendas baixas, há muitas famílias que continuam sem as pagar e há mesmo famílias que se apoderam das moradias e até as tentam vender – conforme notícias publicadas na imprensa regional.

Considerando que muitos dos fogos habitacionais pertencentes à Região – e às autarquias – têm rendas irrisórias, conforme os rendimentos dos agregados familiares;

Considerando que as famílias que, normalmente, usufruem destas habitações pertencentes à Região – e às autarquias – são carenciadas;

Considerando que muitas destas famílias, apesar de terem rendas irrisórias e apoios de outra natureza para fazer face às despesas com a habitação, têm rendas em atraso;

Considerando que muitas das famílias a quem é concedida habitação social, são famílias numerosas com crianças menores;

Considerando que muitas das famílias que usufruem de habitação social não têm rendimentos fruto do seu trabalho;

Considerando que há muitos casais que trabalham e que não conseguem aceder ao crédito para aquisição de habitação, nem conseguem habitação com renda acessível;

Considerando que o parque habitacional da Região também tem de dar resposta às famílias que trabalham e não apenas às famílias carenciadas – que recebem todo o tipo de apoios;

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



Grupo Parlamentar CHEGA

1. Quantas habitações fazem parte do parque habitacional propriedade da Região, por ilha?
2. Quantas destas habitações estão ocupadas, por ilha?
3. Qual a média de renda paga pelos inquilinos da Região?
4. Existem situações de rendas em atraso, nas habitações propriedade da Região? Qual o montante de rendas em atraso?
5. Em caso afirmativo, qual tem sido o procedimento da Região?
6. Com que periodicidade é revisto o rendimento das famílias, por forma a actualizar as rendas sociais?
7. Quantas habitações propriedade da Região estão desocupadas? Discriminar por ilha e concelho.
8. Qual a razão de não estarem ocupadas?
9. Face às recentes notícias publicadas na imprensa regional – de uma casa da Região, cedida a uma Junta de Freguesia, que foi depois usurpada e vendida – o Governo Regional tem conhecimento de situações semelhantes?
10. Que sanção tem o Governo Regional prevista para casos desta natureza?
11. Quantas famílias têm pedido feito, ou se encontram em lista de espera, para uma habitação social?
12. O Governo Regional tem conhecimento de habitações, propriedade da Região, que tenham sido ocupadas clandestinamente?
13. Quando acontece tal situação, qual o procedimento adoptado pelo Governo Regional?
14. No caso de serem famílias com crianças menores a ocupar clandestinamente propriedade da Região, como fica o "processo" na Direcção Regional da Habitação? São reencaminhadas para nova habitação?



Grupo Parlamentar CHEGA

15. O Governo Regional tem tomado medidas para reforçar a segurança nas habitações sociais desocupadas para evitar ocupações clandestinas?

16. O Governo Regional vai tomar medidas para evitar que famílias que vivem em habitação social propriedade da Região, se apoderem das habitações e as possam comercializar?

Ponta Delgada, 27 de Junho de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco

Olivéria Santos

Francisco Lima

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa